



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

PORTARIA Nº 994/2024.

“REASSUNÇÃO DA FUNÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM LICENÇA DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024 AO CARGO DE VEREADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ILZE SOUZA DE NOVAES**, protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Maracás – Bahia, dia 05 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ILZE SOUZA DE NOVAES**, portadora do RG nº ***19798** SSP/BA, servidora Pública Municipal, Fisioterapeuta, REASSUNÇÃO da função acima citada, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de Agosto de 2024, conforme requerimento da servidora protocolado.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás,
em 05 de Agosto de 2024.

UILSON VENÂNCIO GOMES DE NOVAES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO **UILSON VENANCIO GOMES DE NOVAES**.

Eu, **ILZE SOUZA DE NOVAES**, funcionária efetiva da Prefeitura Municipal de Maracás, RG N°0851979807, matrícula n°10495 em exercício na unidade exercendo o cargo de Fisioterapeuta, venho requerer o retorno as atividades da minha função, em razão do meu nome não ser o escolhido para concorrer às eleições 2024.

Maracás 05 de agosto de 2024.

Nestes termos,

Pede Deferimento.


ILZE SOUZA DE NOVAES

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARACÁS •
980
05 AGO. 2024
Ana Paula
Santos
PROTOCOLÔ